



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## RESOLUÇÃO Nº 203/18

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 08/05/2018, aprovou por (oito) votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art.1º** Fica aprovada a realização de Audiência Pública, a ser conduzida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, a realizar-se no próximo dia 14 de Maio do corrente, para discussão com a população, do Projeto de Lei nº 038/18, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.454/17, que cria a Taxa de Preservação Ambiental TPA.

**Parágrafo Único-** A Audiência pública de que trata esta Resolução será realizada na sede da Câmara Municipal.

**Art.2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 09 DE MAIO DE 2018

Maurisfran Santos do nascimento  
Presidente da Câmara